

Ofício SME Nº 164/2024.

Ibitinga/SP, 02 de Maio de 2024.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal

Dirigimo-nos a Vossa Excelência em razão de expressar a necessidade iminente de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DIVERSIFICADAS PARA O ATENDIMENTO DE TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA LÚCIA GERETTO CALDAS.

Considerando a essencialidade da Contratação, vimos por meio deste solicitar a Vossa Excelência a autorização para abertura de procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por item, nos termos da legislação em vigor.

Segue em anexo:

- Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Certos de poder contar com a sensibilidade e comprometimento de Vossa Excelência em relação a esta demanda, permanecemos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos necessários.

Respeitosamente.

Claudenice Xavier Boralí
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Exma Sra.
Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: O presente tem como objeto a Contratação de empresa com a finalidade de atender as necessidades das Unidade Escolar EMEF Maria Lúcia Geretto Caldas, obedecidas às especificações técnicas.

Este Termo de Referência surgiu em virtude do Estudo Técnico Preliminar planejado pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

Item	Produto
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de oficina de robótica.
2	Contratação de empresa para prestação de serviço de oficina de informática.
3	Contratação de empresa para prestação de serviço de oficina de música.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS:

O presente termo visa estabelecer as especificações técnicas necessárias para a prestação de serviços destinados às oficinas de robótica, computação, música e desenvolvimento de projetos em escolas de Ensino Fundamental, com o propósito de promover o desenvolvimento do raciocínio lógico e do letramento digital entre os alunos.

1. Oficinas de Robótica.

As oficinas serão ministradas separadamente nas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria Lúcia Geretto Caldas. Cada aula terá a duração de 50 minutos e será destinada a cinco turmas, abrangendo do 1º ao 5º ano. A programação das oficinas será organizada de modo a melhor atender às necessidades da Unidade Escolar, garantindo flexibilidade nos horários.



Ao longo dos 12 meses de vigência do contrato, a empresa contratada deverá ministrar um total de 200 horas/aulas, considerando que cada hora/aula terá 50 minutos. Cada turma participará das oficinas uma vez por semana, assegurando um atendimento regular e consistente.

A empresa contratada deverá fornecer um profissional qualificado que será responsável pela condução das oficinas, com formação superior em Pedagogia, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou áreas correlatas, e a empresa deverá comprovar experiência no mínimo 100 horas aulas ministradas com aulas de robótica com alunos a partir de 06 anos. O profissional terá a responsabilidade de planejar, executar e avaliar as atividades, garantindo a qualidade do ensino e o cumprimento dos objetivos pedagógicos estabelecidos pela escola.

A contratada deve disponibilizar os kits de robótica para a realização das oficinas, que atenderão no máximo 4 crianças por Kit, sendo que atualmente a Unidade Escolar atende 90 alunos e, esse número pode variar, aumentando ou diminuindo, conforme a demanda de matrículas. Os kits devem ser compostos por peças com diversos tamanhos e de fácil encaixe, motores, sensores, placas controladoras e controles remotos, além do uso de um sistema que permita a programação para o funcionamento dos projetos desenvolvidos. Espera-se, desse modo, trabalhar conhecimentos técnicos de mecânica, eletrônica e programação com os alunos, desenvolvendo competências como planejamento, organização, trabalho em grupo e divisão de papéis.

É imprescindível o fornecimento de livro didático de robótica educacional para acompanhamento dos alunos que se diferenciem por faixa etária, tendo em vista que o atendimento se dará para alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Tal material deve ser de uso individual e consumível. O material didático físico de robótica educacional, deve ser impresso no padrão colorido, pautados na Base Nacional Comum Curricular, permitindo a integração multidisciplinar das diversas áreas do conhecimento em concomitância às atividades desenvolvidas pelas oficinas de robótica. Isso promoverá um aprendizado significativo por meio do desenvolvimento de conceitos, técnicas, criatividade e raciocínio lógico.





Conteúdo Programático:

1. Introdução à Tecnologia: Familiarizar as crianças com os conceitos básicos de tecnologia e engenharia, incluindo hardware e software.
2. Estimular a Criatividade: Encorajar a criatividade e a inovação através da criação de projetos robóticos únicos e personalizados.
3. Desenvolvimento de Habilidades de Resolução de Problemas: Proporcionar oportunidades para que as crianças enfrentem desafios e encontrem soluções usando pensamento crítico e lógico.
4. Aprendizado Prático: Promover a aprendizagem prática e experimental, permitindo que as crianças construam e programem robôs reais.
5. Trabalho em Equipe: Fomentar o trabalho em equipe, colaboração e comunicação entre as crianças enquanto trabalham em projetos de robótica em grupo.
6. Alfabetização Digital: Desenvolver habilidades digitais essenciais, como programação e controle de dispositivos eletrônicos.
7. Preparação para o Futuro: Preparar as crianças para o mundo digital do futuro, fornecendo-lhes habilidades relevantes para carreiras em ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM).
8. Incentivar a Persistência: Ensinar a importância da perseverança e da tentativa e erro, incentivando as crianças a não desistirem diante de desafios.
9. Promover a Diversidade: Criar um ambiente inclusivo que celebre a diversidade e encoraje a participação de todas as crianças, independentemente de gênero, origem étnica ou habilidades individuais.
10. Divertir-se Aprendendo: Acima de tudo, proporcionar uma experiência divertida e empolgante que faça com que as crianças se sintam entusiasmadas com a aprendizagem de ciência e tecnologia.

2. Oficinas de Computação.

As oficinas serão ministradas separadamente nas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria Lúcia Geretto Caldas. Cada aula terá a duração de 50 minutos e será



destinada a cinco turmas, abrangendo do 1º ao 5º ano. A programação das oficinas será organizada de modo a melhor atender às necessidades da Unidade Escolar, garantindo flexibilidade nos horários.

Ao longo dos 12 meses de vigência do contrato, a empresa contratada deverá ministrar um total de 200 horas/aulas, considerando que cada hora/aula terá 50 minutos. Cada turma participará das oficinas uma vez por semana, assegurando um atendimento regular e consistente.

A empresa contratada deverá fornecer um profissional qualificado que será responsável pela condução das oficinas, com formação superior em Pedagogia, Ciências da Computação, ou áreas correlatas, e a empresa deverá comprovar experiência no mínimo 100 horas aulas ministradas com aulas de informática com alunos a partir de 06 anos. O profissional terá a responsabilidade de planejar, executar e avaliar as atividades, garantindo a qualidade do ensino e o cumprimento dos objetivos pedagógicos estabelecidos pela escola.

O objetivo das oficinas é promover o estímulo à mente e a potencialização do desenvolvimento intelectual e psicossocial dos alunos.

Conteúdo Programático:

Introdução à Informática

- Apresentação dos conceitos básicos de informática: computadores, periféricos, software e hardware.
- Familiarização com o ambiente de trabalho do computador: área de trabalho, menu iniciar, barra de tarefas, etc.
- Introdução ao uso do mouse e teclado: exercícios práticos para desenvolver habilidades de navegação e digitação.

Explorando o Sistema Operacional

- Introdução aos sistemas operacionais mais comuns (Windows, MacOS, Linux) e suas principais características.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

- Exploração de pastas e arquivos: criar, renomear, copiar e excluir arquivos e pastas.
- Aprendendo a organizar os arquivos em pastas e subpastas.

Navegação na Internet e Segurança Online

- Introdução à navegação na web: uso de navegadores populares (Google Chrome, Mozilla Firefox, etc.).
- Exploração de sites educativos para crianças: jogos, vídeos e atividades interativas.
- Discussão sobre segurança online: identificação de conteúdo seguro, cuidados ao compartilhar informações pessoais e prevenção contra vírus e malware.

Introdução ao Microsoft Office (ou Alternativas Livres)

- Apresentação dos aplicativos básicos do Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint) ou alternativas livres (LibreOffice, Google Docs, etc.).
- Aprendendo a criar documentos de texto, planilhas e apresentações simples.
- Exploração de modelos e ferramentas de formatação básica.

Jogos e Atividades Interativas

- Introdução aos jogos educativos e atividades interativas disponíveis online.
- Exploração de jogos que desenvolvem habilidades matemáticas, de leitura, lógica e raciocínio.

Projetos Finais e Celebração

- Desenvolvimento de projetos finais utilizando os conhecimentos adquiridos durante a oficina.
- Os alunos podem escolher entre criar um documento de texto, uma apresentação, um jogo ou outra atividade criativa.
- Apresentação dos projetos finais e compartilhamento das experiências com os colegas.



Para tal, além da abordagem de conhecimentos básicos de informática, incluindo o uso de ferramentas de edição de texto, planilhas e apresentações, devem ser trabalhadas ferramentas lúdicas que auxiliem os alunos a explorar formas diversificadas de aprendizado do conteúdo teórico apresentado em aula.

3. Oficina de Fanfarra de Instrumentos Recicláveis.

As oficinas serão ministradas separadamente nas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria Lúcia Geretto Caldas. Cada aula terá a duração de 50 minutos e será destinada a cinco turmas, abrangendo do 1º ao 5º ano.

A empresa contratada deverá fornecer um profissional qualificado que será responsável pela condução das oficinas, com formação superior em Artes Cênicas, Música ou áreas correlatas, e comprovar experiência de no mínimo 60 horas aulas ministradas em atividades musicais com alunos a partir de 06 anos. O profissional terá a responsabilidade de planejar, executar e avaliar as atividades, garantindo a qualidade do ensino e o cumprimento dos objetivos pedagógicos estabelecidos pela escola.

A programação das oficinas será organizada de modo a melhor atender às necessidades da Unidade Escolar, garantindo flexibilidade nos horários.

Ao longo dos 12 meses de vigência do contrato, a empresa contratada deverá ministrar um total de 120 horas/aulas, considerando que cada hora/aula terá 50 minutos. Cada turma participará das oficinas duas vezes por semana, assegurando um atendimento regular e consistente, sendo necessário para tal, que os alunos sejam agrupados da melhor maneira definida pela direção da Unidade Escolar.

O programa das oficinas abrangerá não apenas o ensino prático e teórico da música, mas também a criação dos instrumentos musicais utilizados durante as atividades. Para isso, a contratada fornecerá material reciclável que servirá de matéria-prima necessária para a fabricação desses instrumentos, incentivando assim a criatividade e o envolvimento dos alunos.

Além disso, as oficinas de música terão como objetivo principal promover a musicalização dos participantes, oferecendo aulas práticas e teóricas que abordem diversos aspectos da



linguagem musical. Essas aulas incluirão não apenas o aprendizado de instrumentos musicais variados, mas também atividades de percepção auditiva, leitura e escrita musical, entre outros. Os ensaios musicais com as turmas também serão uma parte importante do programa, proporcionando aos alunos a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos e desenvolver habilidades de trabalho em grupo e performance musical, além de preparar os alunos para apresentações musicais agendadas pela equipe de gestão escolar.

Conteúdo Programático:

Introdução à Fanfarra com Instrumentos de Latas e reciclados

- Apresentação da oficina e dos objetivos de aprender a tocar em uma fanfarra.
- Demonstração de fanfarras e bandas marciais para inspiração.
- Introdução aos diferentes tipos de instrumentos de latas e suas possibilidades sonoras.

Construção de Instrumentos de Latas e reciclados.

- Oficina prática de construção de instrumentos de latas utilizando materiais recicláveis.
- Ensino de técnicas simples de construção, como corte, perfuração e montagem.
- Exploração da sonoridade de diferentes tipos de latas e como ela pode ser modificada.

Ritmos Básicos e Coordenação Motora

- Introdução às noções básicas de ritmo e batida.
- Prática de ritmos simples utilizando instrumentos de latas.
- Exercícios para desenvolver a coordenação motora ao tocar em grupo.

Jogos Musicais e Expressão Criativa

- Jogos musicais para desenvolver habilidades rítmicas e de escuta.
- Atividades de improvisação e criação de padrões rítmicos utilizando os instrumentos de latas.
- Estímulo à expressão criativa e ao trabalho em equipe.





Preparação de Peças Musicais Simples

- Seleção de peças musicais simples para serem tocadas pela fanfarra.
- Ensaios individuais e em grupo para aprender as músicas.
- Discussão sobre a importância da prática e da cooperação para um bom desempenho musical.

Ensaio Geral e Apresentação Final

- Ensaio geral para consolidar as músicas aprendidas e ajustar detalhes.
- Preparação para apresentação em datas comemorativas, festividades escolares e para a comunidade local.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Responsabilizar-se pela lavratura do contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento, através dos fiscais e gestores do Contrato.

Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

Serão considerados para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelos fiscais e gestores.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A qualidade dos **serviços** deverá ser rigorosamente àquele descrito no Edital da Licitação, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.



O Contrato será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

Durante a Vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentar reclamações trabalhistas contra a Contratante.

Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas oriundos da execução do presente objeto.

Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

O descumprimento injustificado do prazo fixado para entrega de mercadorias acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

DO PAGAMENTO

De acordo com o objeto deste certame a DETENTORA/CONTRATADA apresentará à Prefeitura de Ibatinga, mensalmente documento fiscal.

O documento fiscal não aprovado pela Prefeitura de Ibatinga será devolvido à DETENTORA/CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

A devolução do documento fiscal não aprovado pela Prefeitura de Ibatinga em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

O Município de Ibatinga providenciará o pagamento no prazo de até 30 (Trinta) dias, contados da data do aceite do documento fiscal pela Secretaria Municipal de Educação.

A despesa oriunda da futura contratação será suportada pelo Orçamento Financeiro de 2024 da Secretaria Municipal de Educação, categoria 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Ficha 683.

DOS GESTORES E FISCAIS DO(S) CONTRATO(S) E DA GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

GESTOR:

Nome: Claudenice Xavier Borali

Cargo: Secretária de Educação

FISCAL:

Nome: Ana Célia Fernandes charamitara

Cargo: Chefe da Seção de Prestações de Contas (F.G.)

Quando houver necessidade, o(s) fiscal(is) poderá(ão) ser substituído(s), e a CONTRATADA será comunicada da substituição.

As comunicações entre a Prefeitura e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O(s) fiscal(is) do contrato acompanhará(ão) a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O(s) fiscal(is) do contrato anotar(ão) no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o(s) fiscal(is) do contrato emitirá(ão) notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O(s) fiscal(is) do contrato informará(ão) ao(s) gestor(es), em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

O(s) gestor(es) do contrato acompanhará(ão) os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.



O(s) gestor(es) do contrato verificará(ão) a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

O(s) gestor(es) do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O(s) gestor(es) do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

Forma de Contratação: Menor preço por Item.

DO ORÇAMENTO:

O orçamento previamente estimado para a contratação deverá ser SIGILOSO para a etapa de disputa do futuro certame e se tornará público apenas após o encerramento do processo licitatório, tornando público na fase inicial apenas o detalhamento dos quantitativos e informações sobre o fornecimento necessárias para a elaboração da proposta. A publicidade do orçamento antecipado contrapõe a eficiência e/ou economicidade. A não divulgação do orçamento pretende evitar que as propostas e lances gravitem em torno do orçamento fixado pela Administração sem a fiel análise das peculiaridades do objeto e seu fornecimento por parte dos licitantes. A não divulgação do orçamento, obriga os licitantes a efetivamente analisarem suas estruturas de custos para daí elaborarem propostas. A intenção é a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que, sabendo dos detalhes do fornecimento, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos na fase licitatória.

Claudenice Xavier Borali
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50